



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

ISENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA

Nº 47544

VALIDADE: Indeterminada

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	ENZO LUZI - ME		
Nome Fantasia:	OSTERIA CENTO		
CNPJ/CPF:	22.562.614/0001-08		
Proprietário / Sócio:	ENZO LUZI		
CNAE:	5611-2/01 - Restaurantes e similares		
Lotação:	N/A	Área: 20.00 m ²	Risco Incêndio: N/A
Endereço:	Rua Adriano Pimentel, Nº 100 EM FRENTE A QUADRA DE ESPORTE, AO LADO DO HOTEL BEIRA RIO		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	SANTAREM
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:	Nenhuma observação.		

Anotações Gerais:

1. A veracidade das informações prestadas sobre a edificação e o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste certificado, sem o prejuízo das demais sanções advindas.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. A ISENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA - IAV - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>